



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ nº 06.553.960/0001-65

PORTARIA Nº 034/2018, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Francisco Barroso de Carvalho Neto, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.5º, inciso VII da Lei Complementar nº. 004/2010 de 08 de março de 2010, publicada no dia 01 de julho de 2010 no Diário Oficial dos Municípios (Páginas 35 a 48) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Santa Cruz do Piauí.

Considerando a necessidade de dotar as Escolas Públicas Municipais de Servidores que cumpram a sua integral carga horária;

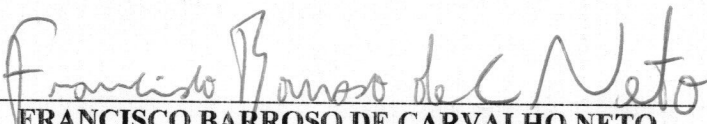
RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, e para preencher as necessidades da rede municipal de ensino, o Sr. *Evalton de Sousa Lima*, portador do CPF: nº 041.434.663-76 e RG nº: 3.012.655-SSP/PI, no cargo de **Secretário**, onde cumprirá carga horária de 40(quarenta) horas semanais, na *Escola Municipal Catarina*, no município de Santa Cruz do Piauí – Piauí.

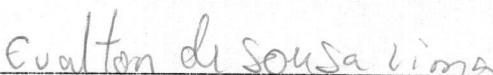
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI, 10 DE ABRIL DE 2018.


FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO
Prefeito de Santa Cruz do Piauí

Ciente em: 11 / 04 / 2018


Lotado